

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2010****ASSUNTO:** Propinas

Atendendo ao parecer emitido pelo Conselho de Gestão na reunião Nº 2, de 26 de Julho, determino fixar o montante de 945,00 € (novecentos e quarenta e cinco euros), para a propina dos Cursos de Licenciatura e o valor de 986,88 € (novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) para a propina dos cursos de Mestrado, para o Ano Lectivo 2010/2011.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos dezanove dias do mês de Agosto de 2010

Pelo Presidente do ISEL

---

**Professor Armando António Pereira Teles Fortes**

*(em substituição nos termos do n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos do ISEL)*